

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2025 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2024 – UTFPR

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Demandante: Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns/PE

Órgão Gerenciador da ARP: Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR

Ata de Registro de Preços: nº 278/2024

Objeto da ARP: Registro de preços para eventual aquisição de poltronas para auditório.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal necessita substituir e ampliar seu mobiliário de auditório, garantindo acessibilidade (PMR), adequação às normas de ergonomia (NR-17), padronização do mobiliário e segurança dos usuários.

3. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Modernização do mobiliário do plenário.
- Inclusão e acessibilidade.
- Economia de recursos com adesão à ARP já existente.
- Rapidez no atendimento da demanda administrativa.

4. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

- 1. Licitação própria: demandaria tempo e custos adicionais.
- 2. Dispensa de licitação: não se aplica ao caso.
- 3. Adesão à ARP nº 278/2024: mais vantajosa pela competitividade e vantajosidade comprovada.

5. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÕES

- Risco de não anuência do gerenciador ou fornecedor: mitigado por solicitação formal prévia.
- Risco de incompatibilidade orçamentária: mitigado por reserva orçamentária.
- Risco de atraso na entrega: mitigado com cláusulas contratuais e fiscalização.





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

6. CONCLUSÃO

A adesão à Ata nº 278/2024 atende aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, sendo a alternativa mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal de Garanhuns/PE.

Garannuns/PE, 29 de juino de 2025.
 Senivaldo Rodrigues Albino Presidente da Câmara Municipal

